



DECRETO Nº 71/2026, de 7 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2314/2026, de 6 de Julho de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 400.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

10.002 - ESPORTE

10.002.27.812.23.2091-3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$235.000,00

1.701.3210000.000002

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

235.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

10.003 - CULTURA E LAZER

10.003.13.392.24.2092-3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$165.000,00

1.701.3210000.000001

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

165.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$235.000,00

1.701.3210000.000002

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

235.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$165.000,00

1.701.3210000.000001

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

165.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 7 de Julho de 2026, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Julho de 2026.

JOAO SALOMAO PIMENTA

*** ** 461-**

PREFEITO MUNICIPAL

